**Ato nº 29, de 10 de outubro de 2018.**

*“Autoriza, em caráter excepcional, os servidores Fernando Aparecido Paulo e Odilon Lemes da Silva a dirigir veículo da Câmara.”*

Considerando que os servidores Fernando Aparecido Paulo e Odilon Lemes da Silva são motoristas experientes e também irão participar do curso: ***Oficina Interlegis - Marcos Jurídicos***, no período de 16 a 18 de outubro, que será realizado na cidade de Rio das Pedras/SP.

Considerando que o custo com hospedagem e alimentação seria maior com a presença do motorista no local;

Feitas as considerações, ficam os servidores acima mencionados AUTORIZADOS a dirigir, em caráter excepcional, o veículo Toyota Corolla XEI 1.8 VVT, placa BNZ 1535, da Câmara Municipal de Piedade na viagem que realizarão até a cidade de Rio das Pedras/SP.

Gabinete da Presidência, 10 de outubro de 2018.

Nelson Prestes de Oliveira

Presidente

Registrado e publicado na data supra,

Odilon Lemes da Silva

Secr. Administrativo